



CREA-AM	
Fis. 45	
Matricula 691-25	Subscrição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 12/2024-CREA-AM

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 12/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE L F DE SOUZA RUFINO LTDA, COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade sob nº 041**12**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **L F DE SOUZA RUFINO LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio proprietário, **LUIZ FERNANDO DE SOUZA RUFINO**, já qualificado no processo do Contrato n.º 12/2024, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento cláusula segunda do contrato. Sua formalização foi autorizada em 09/12/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º 2735440/2025 e manifestação da empresa, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: O presente 1.º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 12/2024, que trata (Ref.: prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e jardineiro com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais, produtos de limpeza, higiene e equipamentos, para atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de **06/01/2026** e término em **05/01/2027**.

J

CREA-AM	
SCNT	
Fis. 45-V	Rúbrica
Matricula 691-25	12/20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM


DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 399.672,24** (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ou seja, correspondente ao valor mensal de **R\$ 33.426,02** (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dois centavos).


DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.008 – **serviço de limpeza, conservação e jardinagem.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 12/2024.

DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Manaus, 30 de dezembro de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA/AM
CONTRATANTE


LUIZ FERNANDO DE SOUZA RUFINO
L F DE SOUZA RUFINO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

1. Mauro Nova Alves Pinheiro
2. _____